

Rio de Janeiro, na data da assinatura
eletrônica
P-220/25

Ao Exmo. Senhor
Deputado Junio Amaral
Coordenador do COI
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Congresso Nacional

**Assunto: Pedido de informações sobre
obras e serviços de engenharia com
indícios de irregularidades graves
constantes do PLOA 2026.**

Referência: Of. COI n. 03/2025/CMO

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao Ofício em referência, por meio do qual esta Comissão solicita informações complementares acerca da execução orçamentária e da viabilidade econômico-financeira do Programa de Extensão da Vida Útil de Angra 1 (LTO – *Long Term Operation*), a Eletronuclear apresenta os seguintes esclarecimentos.

Contextualização do Programa

O Programa LTO tem por objetivo estender em vinte anos o ciclo operacional da Usina Nuclear Angra 1, originalmente licenciada até dezembro de 2024. Trata-se de um projeto estratégico, incluído no PPA 2024–2027 e no Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), em conformidade com a Política Nuclear Brasileira (Decreto nº 9.600/2018) e com as metas nacionais de transição energética e segurança do suprimento.

O programa insere-se na diretriz de aproveitamento sustentável de ativos de geração firme e limpa, contribuindo para o equilíbrio do Sistema Interligado Nacional e para a redução das emissões de gases de efeito estufa, conforme reconhecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) nos Relatórios de Fiscalização nº 016.296/2024-9, TC 002.077/2024-8 e TC 004.103/2025-4, que reforçaram a relevância estratégica do empreendimento assegura geração firme e limpa, essencial à sustentabilidade financeira da Eletronuclear e à estabilidade do Sistema Interligado Nacional (Acórdão 2392/2025-Plenário).

O TCU destacou, nos relatórios de auditoria de 2025, que o Programa LTO Angra 1 apresenta significativa relevância para o setor elétrico brasileiro, dada a natureza de geração firme da fonte nucleoenergética e sua contribuição para a sustentabilidade da Eletronuclear, uma vez que Angra 1 representa aproximadamente um terço das receitas da empresa.

Adicionalmente, o Tribunal reconheceu que a articulação conjunta entre o MME, ENBPar e Eletronuclear poderá conferir maior chance à captação tempestiva de recursos de financiamento de longo prazo, contribuindo para o sucesso do projeto e para a proteção do caixa da companhia frente a variações cambiais

Estrutura e Custos do Programa

O investimento total previsto é de aproximadamente R\$ 3,1 bilhões, distribuídos entre 2024 e 2028, abrangendo projetos de engenharia, modernização de sistemas de segurança, qualificação de equipamentos e programas de gerenciamento do envelhecimento.

Os valores auditados pelo TCU (cerca de R\$ 782 milhões) referem-se a cinco contratos selecionados por materialidade e relevância, não representando a totalidade dos investimentos do Programa. Importa destacar que o Tribunal não apontou irregularidades de natureza financeira ou orçamentária, tendo apenas recomendado o aperfeiçoamento dos procedimentos internos de certificação técnica, conforme a Instrução Normativa ETN nº 41.17/2022. Os achados foram classificados como falhas administrativas, sem prejuízo ao erário.

O Programa LTO segue metodologia de referência internacional (10 CFR Part 54 – US NRC), adaptada às normas da CNEN e do IBAMA, estando estruturado em quatro fases: avaliação de envelhecimento, análises de tempo limitado (TLAs), avaliação integrada da planta (IPA) e implementação. As fases técnicas e de licenciamento foram concluídas em conformidade com o cronograma acordado com a CNEN, e a execução física dos projetos está em curso.

O relatório da Auditoria TC 004.103/2025-4 reforça que o Programa LTO foi conduzido em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Eletronuclear (RLCE), sem constatação de impropriedades na execução financeira dos contratos auditados.

O TCU reconheceu que o modelo de financiamento do Programa apresenta caráter autossustentável, estruturando-se com base em receitas próprias e instrumentos de mercado. Tal reconhecimento decorre, em especial, da previsão de emissão de debêntures conversíveis, instrumento expressamente contemplado no Termo de Conciliação firmado entre a União e a Eletrobras, cujo objetivo é viabilizar o aporte de R\$ 2,4 bilhões, a ser destinado exclusivamente ao projeto de Extensão de Vida Útil (LTO) de Angra 1.

Viabilidade Econômico-Financeira

A viabilidade econômico-financeira do Programa LTO foi comprovada em estudos técnico-econômicos e reconhecida por pareceres da ENBPar e da CGU, os quais demonstram que a extensão da vida útil de Angra 1 preserva cerca de 30% das receitas operacionais da Eletronuclear, assegura fluxo estável de caixa e reforça a sustentabilidade da empresa.

Os custos do programa estão em linha com parâmetros internacionais, sendo o custo médio por kW cerca de quatro vezes inferior ao de implantação de nova geração de base. O modelo de financiamento adotado é autossustentável, baseado em receitas próprias, aportes do controlador e instrumentos de mercado, incluindo as debêntures conversíveis previstas no Termo de Conciliação firmado entre a União e a Eletrobras, com valor de até R\$ 2,4 bilhões.

A Nota Técnica PMSO demonstra que as despesas do LTO se enquadram no conceito de prioridades essenciais — voltadas à segurança nuclear, à preservação de ativos e à continuidade operacional — não representando risco fiscal para a União. Mesmo diante das restrições orçamentárias impostas pela Junta de Execução Orçamentária (JEO), a Eletronuclear manteve o cumprimento das metas regulatórias e das obrigações contratuais, priorizando os investimentos críticos e a integridade dos ativos.

A extensão da operação de Angra 1 também resulta em benefícios econômicos amplos: posterga o descomissionamento da unidade, reduz o dispêndio fiscal futuro e mantém a geração de energia limpa e firme a custo competitivo, contribuindo para a segurança energética nacional e a estabilidade tarifária.

Governança e Controle

O Programa LTO é objeto de acompanhamento permanente pela ENBPar, CGU e TCU, com ênfase no fortalecimento da governança e na transparência da execução contratual. A Eletronuclear implementou fluxos de rastreabilidade documental, controles de certificação técnica (IN ETN nº 41.17/2022) e medidas de mitigação de risco cambial e orçamentário.

Todas as recomendações expedidas pelos órgãos de controle encontram-se em cumprimento ou já foram integralmente implementadas.

Conclusão

O Programa de Extensão da Vida Útil de Angra 1 é técnica e financeiramente sólido, juridicamente regular e de elevado interesse público, assegurando a continuidade da geração nuclear brasileira de forma segura, sustentável e econômica.

As conclusões dos Acórdãos 2502/2024 e 2392/2025 reafirmam a regularidade e a relevância do LTO Angra 1, ressaltando que as recomendações expedidas têm caráter de aperfeiçoamento de governança e gestão, sem qualquer restrição à sua execução.

A Eletronuclear reafirma seu compromisso com a boa governança, a eficiência na aplicação dos recursos e a transparência institucional, colocando-se à disposição dessa Comissão para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Sinval Zaidan Gama
Diretor-Presidente Interino